# **DECRETO N° 4.818, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE SÃO JERONIMO- RS.

O PREFEITO DE SÃO JERONIMO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde foi convocada pelo Ministro de Estado da Saúde, mediante Portaria de 11 de maio de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2017, entre as 13:30 e as 17h, no Plenário Benito Garcia na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2°. O tema da conferência será "Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

Art. 3°. A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada e realizada conjuntamente pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4°. Na ocasião da Conferência serão escolhidos 4 (quatro) delegados (as) e seus respectivos (as) suplentes para representar o Município na Conferência Estadual, sendo que serão escolhidos 2 (dois) representantes dos usuários e 2 (dois) representantes dos demais segmentos.

Art. 5 °. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração